



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 19 / 01 / 2023

1º Secretário(a)

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023,
DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a Reposição salarial de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaitinga, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a Reposição salarial de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaitinga, e dá outras providências"*.

Art. 1º - Fica assegurada a reposição salarial nos padrões e na escala de vencimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo, com a correção do índice inflacionário apurado no IPCA acumulado de 2022.

Art. 2º - Concede-se, a contar de 1º de janeiro de 2023, o índice de 5,79%, a título de revisão geral anual e aumento real, para os Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas inerentes a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 16 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO AURICÉLIO CAVALCANTE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **AURICÉLIO CAVALCANTE**


EDINALDO TAVARES XAVIER

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **PROF. EDINALDO TAVARES**


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **MAURO GUIMARÃES**


ROBERTO DE LIMA MONTEIRO

1º Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **BETIM GIRÃO**


JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA
2º Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **CLENILDO**